

PORTARIA N.º 1079/DETRAN/2025, de 19/09/2025.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 111944/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar o Credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa MARCOS CIRILO SPERANDIO, CNPJ nº 35.459.200/0001-91, estabelecida na DR ALMIR ZUNINO, nº 466, Bairro: JARDIM SÃO PAULO, Município: SÃO JOÃO BATISTA/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.603 de 22 de setembro de 2025, pg 47.